



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**EDITAL Nº 50/UNOESC-R/2023  
TERMO ADITIVO**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 50/UNOESC-R/2023 publicado em 05/12/2023 que dispõe sobre a prorrogação das inscrições para o programa de Bolsas Santander Universidades – Programa Facilita 2023/2024.

**5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

5.1 O processo de inscrição e seleção para participação no Programa Bolsas Santander compreenderá:

- a) Período das Inscrições: de 18/09/2023 até **29/02/2024**, no link:  
<https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita>;
- b) Período das Indicações pela IES: de 01/03/2024 até 15/03/2024;
- c) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 19/03/2024;
- d) Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 27/03/2024;
- e) Pagamento da bolsa a IES: Será realizado no mês de Abril/2024.

Joaçaba/SC, 05 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr Ricardo Antonio De Marco,  
Reitor da Unoesc**